



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº452/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 42ª sessão ordinária realizada em 14/6/2010, RESOLVE:

Designar o Dr. RINALDO APARECIDO BARROS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaraguá-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 85ª ZE, com sede na Comarca de CRIXÁS-GO, no período de 14/6 a 13/7/2010, em razão de férias da titular, consoante Decreto Judiciário nº 1558, de 8/6/2010.

Anote-se e publique-se.

Goiânia, 21 de junho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente